

**CONTRATO DE CONCESSÃO SMTR Nº 05/2022
ORDEM DE INÍCIO**

Poder Concedente: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

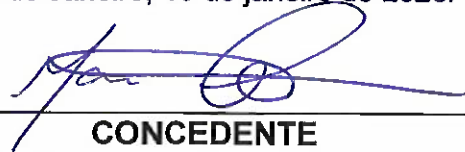
Concessionária: CBD BILHETE DIGITAL S/A

Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1111 – Bl 02, Lj 110 – Barra Da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Objeto: Outorga da CONCESSÃO, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos SERVIÇOS de organização e operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD), em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Tendo em vista o disposto na cláusula 9.1 do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, pela presente ordem de início determina-se que a concessionária CBD BILHETE DIGITAL S/A inicie na data de **19 de janeiro de 2023** a execução dos serviços que são objeto do contrato.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.



CONCEDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS



CONCESSIONÁRIA
CBD BILHETE DIGITAL S/A
WAGNER PONTES FERREIRA

TESTEMUNHAS :



THIAGO PEREIRA GOMES
Mat : 12/299.216-2
CPF : 111.171.027-93



FELIPE MACHADO MARTINS
Mat : 11/249.716-2
CPF : 095.320.897-48